DECRETO LEGISLATIVO Nº 062/2024

Concede o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP – ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Sinopense Honorária a Sra. Virginia Raquel Taveira e Silva Mendes Ferreira, Primeira-dama do Estado de Mato Grosso, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados à população sinopense, em especial com o programa habitacional "Nossa Casa".

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP ESTADO DE MATO GROSSO Em, 17 de julho de 2024

Paulinho Abreu
Presidente